



INDICAÇÃO Nº 354/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Considerado as disposições da Lei Municipal nº 2.622/2024, indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que estudos sejam realizados, objetivando a viabilidade de implementação de um sistema de energia solar fotovoltaica no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade.

Como sabemos, a adoção de fontes de energia renováveis é uma medida que proporciona benefícios ambientais, econômicos e institucionais, sendo certo que a energia solar fotovoltaica se apresenta como uma alternativa sustentável, capaz de reduzir, significativamente, os custos com eletricidade, além de contribuir para a preservação dos recursos naturais.

Sendo assim, solicitamos a esta Casa, com a realização dos estudos necessários, avalie a possibilidade de implementar o referido sistema.

Contando, pois, com a compreensão e aprovação dos nobres vereadores, pela aprovação.

Sala de Sessões da Câmara, 26 de março de 2025.

SASSA- MISERICÓRDIA

Vereador - CIDADANIA

João Cassimiro da Silva

APROVADO EM 02/04/25

[Assinatura]

Fernando Linhares Pereira
Presidente

PRESIDENTE



INDICAÇÃO Nº nº /2025

João Monlevade, 18 de março de 2025

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exa., ouvido o plenário, seja deliberada indicação a esta Presidência no sentido de que, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.622/2024, sejam realizadas as análises e estudos necessários para a implementação de um sistema de energia solar fotovoltaica no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade.

Como sabemos, a adoção de fontes de energia renováveis é uma medida que proporciona benefícios ambientais, econômicos e institucionais, sendo certo que a energia solar fotovoltaica se apresenta como uma alternativa sustentável, capaz de reduzir significativamente os custos com eletricidade, além de contribuir para a preservação dos recursos naturais.

Sendo assim, solicitamos que a Casa, com a realização dos estudos necessários, avalie a possibilidade e a viabilidade para implementação do referido sistema

Contando, pois, com a compreensão e aprovação dos nobres vereadores, peço aprovação.

João Cassimiro Da Silva
(Sassá Misericórdia)
Vereador – Cidadania

João Cassimiro da Silva

